



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a decisão da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Veneza, sobre impugnações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Veneza, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1079 de 30 de novembro de 2017, de seu regimento interno e a deliberação, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que é competência do CMDCA: decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

CONSIDERANDO a apresentação do recurso e suas justificativas, bem como o que o edital em seu artigo VI regulamenta: "A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes; A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácitos das condições impostas no presente Edital;

CONSIDERANDO que sem prejuízo das sanções criminais, a qualquer tempo, a Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, poderá anular a inscrição, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas documentações.... Ao se inscrever, o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o Processo de Escolha.

RESOLVE:

Pelo deferimento da inscrição do candidato Deijar João do Carmo.

Nova Veneza, 11 de julho de 2023.

Vânia Gomes Ferreira

Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

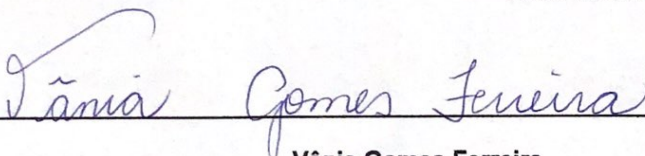


Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo

A Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Veneza -GO, vem se tornar pública a lista dos pré-candidatos inscritos, que estão aptos a fazerem a Prova de Conhecimento Específico do ECA e comunica que os recursos às decisões da Comissão Especial Eleitoral, caso haja interesse, deverá ser protocolada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CANDIDATOS DEFERIDOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1. Antônio Rildenisio Soares Uchoa
2. Arleição Divino Rosa Ribeiro
3. Deijar João do Carmo
4. Elisangela Virginia Claudino Santos
5. Jessyca Lorayny Camargos Alves
6. Maraisa Nastácia Ribeiro
7. Marcilene Vargas da Silva Mamedes
8. Maria do Carmo de Souza
9. Murillo Rodrigues de Godoi Mendes
10. Roberto Santos Teixeira
11. Roseni Vieira Resende
12. Sandra Elizabeth Batista Gomes

Nova Veneza, 11 de julho de 2023.



Vânia Gomes Ferreira

Presidente da Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar